

PORTARIA Nº 222/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“Declara inexigibilidade de
Procedimento Licitatório e dá outras
PROVIDÊNCIAS”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A
CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,
no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal
nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura
e Turismo para contratação da empresa **INSTITUTO BEM HUMANO**
para apresentação musical por ocasião da realização do Festejo Nossa Senhora Aparecida
Gurupi/TO – 2026.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a
possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer
setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica
especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO Emenda Parlamentar do Deputado Estadual
Junior Geo.

D E C I D E:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para
Contratação da Banda Amigos do Padre Dudu, de renome nacional, representado pela empresa:
AMIGOS DO PE. DUDU , inscrito no CNPJ nº: **32.286.785/0001-46**, com sede Q Arse 23
Alameda 1 Lt 35 Ql B nº74 **Palmas-TO**, para apresentação musical por ocasião da
realização do Festejo Nossa Senhora Aparecida Gurupi/TO – 2026 , no dia 03 de novembro de
2026. No valor de **50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura
Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado
do Tocantins, aos 29 dias do mês de setembro de 2026.

LILIANE
PAGLIARINI:0
0270011137 011137
Assinado de forma
digital por LILIANE
PAGLIARINI:00270
LILIANE PAGLIARINI
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024